



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

SEXTA - FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 864

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 1083, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EVOLUÇÃO PARA CLASSE ESPECIAL, DOS SERVIDORES PÚBLICOS A SEGUIR NOMINADOS

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita do Município de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Promovo, por força do artigo 11 da Lei Ordinária nº 997/2018, os Guardas Civis Municipais a seguir nominados, para a CLASSE ESPECIAL:

NOME GCM	R.E.
Alzeni Maria de Lima Rodrigues	880/0
Bruno Vieira de Campos	873/7
Jhonas Pinto da Silva	872/9
Joel Ferreira dos Santos	874/5
Ricardo Wilk José	907/5

Artigo 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de dezembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 30 de novembro de 2023.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Declaro que esse decreto foi afixado e publicado no local de costume.

ZENILDA DE OLIVEIRA LOURENÇO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

SEXTA - FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 864

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 1084, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EVOLUÇÃO PARA CLASSE ESPECIAL, DOS SERVIDORES PÚBLICOS A SEGUIR NOMINADOS

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita do Município de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Promovo, por força do artigo 1 da Lei Complementar nº 391/2019, os Guardas Civis Municipais a seguir nominados, para a CLASSE III (1ª Classe):

NOME GCM	R.E.
Juliana Gomes de Oliveira	10645-3
Luis Rafael Gomes	10642-9
Michael Djavan Teixeira	11473-1
Patricia Bernardo de Lima	10644-5
Renato Gonçalves da Mota	11381-6
Willian Esteves Veiga Copertino	11474-0

Artigo 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de dezembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 30 de novembro de 2023.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Declaro que esse decreto foi afixado e publicado no local de costume.

ZENILDA DE OLIVEIRA LOURENÇO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

SEXTA - FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 864

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 1088 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO CONCURSADO.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita do Município de **ESTIVA GERBI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica **DEMITIDA**, a pedido, a senhora **JOVANA KAROLINA DIAS DE LIMA**, RG nº **59.351.556-0**, nos termos da CLT, a contar de 01 de dezembro de 2023, conforme processo administrativo nº **02096/2023**, do cargo público de **CUIDADOR DE CRECHE**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2023.

Estiva Gerbi, 01 de dezembro de 2023.

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ZENILDA DE OLIVEIRA LOURENÇO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

SEXTA - FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 864

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1089, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NO PAÇO MUNICIPAL “JOAQUIM ARCANJO”.

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIÉGUES, Prefeita do Município de ESTIVA GERBI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica suspenso o expediente no Paço Municipal “Joaquim Arcanjo”, relativo aos dias adiante mencionados, no exercício de 2023.

26 de Dezembro	Terça-feira	Ponto Facultativo
27 de Dezembro	Quarta-feira	Ponto Facultativo
28 de Dezembro	Quinta-feira	Ponto Facultativo
29 de Dezembro	Sexta – feira	Ponto Facultativo

Art. 2º - Os dispostos neste decreto somente se aplicam as atividades do **PAÇO MUNICIPAL “JOAQUIM ARCANJO”**, retornando as atividades normais 02 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Estiva Gerbi, 01 de dezembro de 2023.

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que o presente decreto foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do paço municipal.

ZENILDA DE OLIVEIRA LOURENÇO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

SEXTA - FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 864

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1090, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE.

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIÉGUES, Prefeita do Município de ESTIVA GERBI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais pertencentes à Secretaria de Saúde, relativo aos dias adiante mencionados, no exercício de 2023.

25 de Dezembro	Segunda-feira	Feriado
26 de Dezembro	Terça-feira	Ponto Facultativo
27 de Dezembro	Quarta-feira	Ponto Facultativo
28 de Dezembro	Quinta-feira	Ponto Facultativo
29 de Dezembro	Sexta - feira	Ponto Facultativo
01 de janeiro	Segunda-feira	Feriado

Art. 2º - Os dispostos neste decreto se aplicam aos Departamentos: CEM – Centro de Especialidades, PSF's, Fisioterapia, Vigilância em Saúde, Agendamento e Transporte de Pacientes (Intermunicipal), Setor de Agendamento de Exames (Intermunicipal) e Equoterapia.

Art. 3º - O expediente do Posto Médico "Natal Diegues", Farmácia Municipal e Transporte Municipal de Urgência e Emergência funcionarão normalmente.

Art. 4º - Todas as atividades da Secretaria de Saúde, retornarão suas atividades normais no dia 02 de janeiro de 2024.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Estiva Gerbi, 01 de dezembro de 2023.

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que o presente decreto foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do paço municipal.

ZENILDA DE OLIVEIRA LOURENÇO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

SEXTA - FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 864

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1091, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PERTENCENTES A SECRETARIA DE OBRAS E SECRETARIA DE AGRICULTURA.

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIÉGUES, Prefeita do Município de ESTIVA GERBI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais pertencentes à Secretaria de Obras e Secretaria de Agricultura, relativo aos dias adiante mencionados:

25 de dezembro de 2023	Segunda-feira	Feriado
01 de janeiro de 2024	Segunda-feira	Feriado

Art. 2º - Coleta de Lixo Municipal, funcionará da seguinte forma:

Dia 25 de dezembro de 2023 não haverá coleta
Dia 26 de dezembro de 2023 coleta urbana normal
Dia 27 de dezembro de 2023 coleta urbana normal
Dia 28 de dezembro de 2023 coleta rural normal
Dia 29 de dezembro de 2023 coleta urbana normal
Dia 01 de janeiro de 2024 não haverá coleta
Dia 02 de janeiro de 2024 coleta urbana normal
Dia 03 de janeiro de 2024 coleta urbana normal
Dia 04 de janeiro de 2024 coleta rural normal
Dia 05 de janeiro de 2024 coleta urbana normal

Art. 3º - Os demais funcionários da Secretaria de Obras e Secretaria de Agricultura, trabalharão em seus respectivos horários normais.

Art. 4 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Estiva Gerbi, 01 de dezembro de 2023.

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que o presente decreto foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do paço municipal.

ZENILDA DE OLIVEIRA LOURENÇO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

SEXTA - FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 864

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1092 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS SECRETARIAS DE AÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE ESPORTES, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO E SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO.

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIÉGUES, Prefeita do Município de ESTIVA GERBI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais referente as **SECRETARIAS DE AÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE ESPORTES, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO E SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**, conforme abaixo:

25 de dezembro	Segunda-feira	Feriado
26 de dezembro	Terça-feira	Ponto Facultativo
27 de dezembro	Quarta-feira	Ponto Facultativo
28 de dezembro	Quinta-feira	Ponto Facultativo
29 de dezembro	Sexta – feira	Ponto Facultativo
01 de janeiro	Segunda-feira	Feriado

Art. 2º - Os dispostos neste decreto somente se aplicam as atividades das **SECRETARIAS DE AÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE ESPORTES, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO E SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**, retornando as atividades normais 02 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Estiva Gerbi, 01 de dezembro de 2023.

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que o presente decreto foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do paço municipal.

ZENILDA DE OLIVEIRA LOURENÇO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

SEXTA - FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 864

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1093, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PERTENCENTES A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIÉGUES, Prefeita do Município de ESTIVA GERBI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - As atividades da Secretaria de Segurança Pública juntamente com a Defesa Civil, manterão suas atividades normalmente no período **de 22 de dezembro de 2023 até o dia 02 de janeiro de 2024**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Estiva Gerbi, 01 de dezembro de 2023.

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que o presente decreto foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do paço municipal.

ZENILDA DE OLIVEIRA LOURENÇO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

SEXTA - FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 864

PORTARIA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 092 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita do Município de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, **IARA MARGARIDA FERRI**, contadora da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi, C.R.C. nº. 1SP258380/0-1, devidamente habilitada (da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi), para ser **Gestora Municipal** e, por consequência, a responsável pela **PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS**, nesta urbe;

Art. 2º. NOMEAR, **JAIME ABREU JUNIOR**, Engenheiro Civil, devidamente habilitado (da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi), CREA/SP nº 5070155651, o Responsável Técnico pela fiscalização e pelo Controle de Qualidade das Obras da **PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS**, nesta urbe;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cumpra-se e publique-se.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 30 de novembro de 2023.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Declaro que essa portaria foi afixada e publicada no local de costume.

ZENILDA DE OLIVEIRA LOURENÇO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

SEXTA - FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 864

PORTARIA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 093 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO EMPREGO PÚBLICO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, o Senhor **WILLIAN ALAN LOPES**, portador do RG nº 34.694.043-6, do emprego público em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de dezembro de 2023.

Estiva Gerbi, 01 de dezembro de 2023.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ZENILDA DE OLIVEIRA LOURENÇO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

SEXTA - FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 864

PORTARIA

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 094 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 046, DE 07 DE MAIO DE 2021, AO SERVIDOR QUE SE ESPECIFICA.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar a **Portaria nº 046 de 07 de maio de 2021**, que colocou a servidora **ISABEL CRISTINA MÁXIMO**, à disposição do Juízo do Fórum da Comarca de Mogi Guaçu / SP.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2023.

Estiva Gerbi, 01 de dezembro de 2023.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ZENILDA DE OLIVEIRA LOURENÇO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

SEXTA - FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 864

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece à Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)